



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1090

06 de Agosto de 2024

PG. 1/2

RESOLUÇÃO Nº. 19/2024

AUTORIZA A DISPONIBILIZAÇÃO E O DESCARTE DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO E A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS OU INAPROVEITÁVEIS AO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o Projeto de Resolução nº 02/2024, protocolado sob o nº 448, em 26/07/2024, cujo mesmo foi aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Nova Londrina, em 05/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a disponibilização ao Município de Nova Londrina, Estado do Paraná – mediante ofício do chefe do Poder Executivo Municipal, em que deverá indicar o servidor que irá proceder a retirada dos bens móveis que integram o Patrimônio desta Câmara Municipal e que se encontram devidamente identificados e enumerados no Anexo I, que desta fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos, bem como o descarte dos bens inservíveis ou inaproveitáveis.

Art. 2º. Fica o Departamento de Patrimônio desta Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a proceder à baixa do patrimônio da Câmara dos bens/equipamentos constantes do Anexo I desta, e que por sua natureza, utilidade e estado de conservação, foram considerados inservíveis e os disponibilizados à Prefeitura Municipal de Nova Londrina.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.**

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anzillero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jdWalh neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1090

06 de Agosto de 2024

PG. 2/2

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 19/2024

Bens móveis - disponibilização:

PLACA	DESCRIÇÃO	DT AQUISIÇÃO	VALOR	ESTADO/CONDIÇÃO
12	PRATELEIRA DE VIDRO	26/06/2009	R\$ 33,33	BOM
13	PRATELEIRA DE VIDRO	26/06/2009	R\$ 33,33	BOM
14	PRATELEIRA DE VIDRO	26/06/2009	R\$ 33,33	BOM
15	SISTEMAS DE ALARMES COMPLETO	08/07/2009	R\$ 680,00	DESCARTE
249	CENTRAL TELEFONICA C/ INSTALAÇÃO	29/08/2014	R\$ 1.685,00	DESCARTE
250	APARELHO DE TELEFONE FIXO	15/12/2016	R\$ 50,00	BOM
251	APARELHO DE TELEFONE FIXO	29/08/2014	R\$ 50,00	BOM
252	APARELHO DE TELEFONE MÓVEL	29/08/2014	R\$ 110,00	BOM
260	SUPORTE P/ MONITOR	11/12/2014	R\$ 150,00	BOM
284	NOBREAK SMS 1400 VA BIVOLT	15/05/2017	R\$ 920,00	DESCARTE
287	NOBREAK SMART UPS 1400 VA	19/09/2017	R\$ 1.150,00	DESCARTE
341	NOBREAK 1400 VA	15/12/2021	R\$ 1.372,00	DESCARTE
342	NOBREAK 1400 VA	15/12/2021	R\$ 1.372,00	DESCARTE
343	NOBREAK 1400 VA	15/12/2021	R\$ 1.372,00	DESCARTE

NOVA LONDRINA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jdWalh neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA